

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CRISTOFFER NATAN DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
76705100 SESP PR

CPF
044.980.079-21

DATA NASCIMENTO
21/04/1986

FILIAÇÃO
JAIR DE SOUZA
NELCI DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03353069717

VALIDADE
12/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Cristoffer Natan de Souza

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80194089951
PR920686478

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347585525

2347585525

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Om

0141

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Rline Telecom LTDA

CNPJ Nº 13.500.755/0001-05

ENDEREÇO: Rua Cinco Nº 9

FONE:46 25551010

MUNICIPIO: Planalto

EST: Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) Cristoffer Natan de Souza, portador(a) da cédula de identidade sob nº 7.670.510-0 e CPF sob nº 044.980.079-21, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para esse certame.

Planalto 03 de Novembro de 2022

1ª FOLHA
QUINTANA

Daniela R. Baretta

NOME: Daniela Rogeri Baretta

RG/CPF: 8554140/ 055.920.189-32

CARGO: Sócio Administrativo



SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Avenida Rio Grande do Sul 583, Sala 02 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR
cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nºF204XTwtZ A9c82hp8IjJ4vsb.
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA ROGERI BARETTA, *0001* FFDJXSUAQ-712874-12, Dou fé. Planalto-Paraná, 07 de novembro de 2022. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo
Isabel Cristina Dresch Libardo - Oficial Interina



Isabel Cristina Dresch Libardo

Oficial Interina
CNPJ 13.500.755/0001-05
CPF 111.153.269-73

Daniela
Om

[Handwritten mark]



RLINE TELECOM
LTDA
CNPJ:13.500.755/0001-05
IE: 90554860-31

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RLINE TELECOM LTDA

CNPJ Nº 13.500.755//0001-05

ENDEREÇO: Rua Cinco Nº 9 FONE:25551010

MUNICIPIO: Planalto EST:Paraná

O representante legal da empresa Daniela Rogeri Baretta, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 03 de Novembro de 2022

NOME: Daniela Rogeri Baretta

RG/CPF: 8554140/ 055.920.189-32

CARGO: Sócio Administrativo



RLINE TELECOM
LTDA
CNPJ:13.500.755/0001-05
IE: 90554860-31

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: RLINE TELECOM LTDA

CNPJ Nº 13.500.755//0001-05

ENDEREÇO: Rua Cinco Nº 9 FONE:25551010

MUNICIPIO: Planalto EST:Paraná

O representante legal da empresa Daniela Rogeri Baretta na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 03 de Novembro de 2022

NOME: Daniela Rogeri Baretta

RG/CPF: 8554140/ 055.920.189-32

CARGO: Sócio Administrativo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RLINE TELECOM LTDA		Protocolo: PRC2213587040			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
IRE (Sede) 1207027254	CNPJ 13.500.755/0001-05	Data de Ato Constitutivo 01/04/2011	Início de Atividade 15/04/2011		
Endereço Completo Rua 5, Nº 9, INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA A CABO E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IANIELA ROGERI BARETTA	055.920.189-32	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IANIELA ROGERI BARETTA	055.920.189-32	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
4/11/2021	20217281877	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	
Local(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
- NIRE: 41901795830		CNPJ: 13.500.755/0004-40			
Endereço Completo					
RUA PIO XII, Nº 678, CENTRO, Pérola d'Oeste, PR, CEP: 85740000		CNPJ: 13.500.755/0005-20			
- NIRE: 41901841530					
Endereço Completo					
VENIDA RIO CLARO, Nº 363, LOTE 2;QUADRA 28;, CENTRO, Pranchita, PR, CEP: 85730000		CNPJ: 13.500.755/0002-88			
- NIRE: 41901382632					
Endereço Completo					
VENIDA BRASIL, Nº 500, SALA 2, CENTRO, Capanema, PR, CEP: 85760000		CNPJ: 13.500.755/0003-69			
- NIRE: 41901795821					
Endereço Completo					
RUA DOM PEDRO I, Nº 555, CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste, PR, CEP: 85710000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 14:06:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPDHMSAX.



PRC2213587040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RLINE TELECOM LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente na Travessa Albano Drey, nº 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32; única sócia da sociedade empresaria limitada **unipessoal** denominada **RLINE TELECOM LTDA**, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 41207027254, por despacho em sessão de 01/04/2011 e posteriores alterações, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, resolve assim alterar e modificar seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Filial, com sede na Rua Tamoios, nº 1421, sala 13, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, Registrada na Jucepar sob nº 41901382632, em 27/05/2014, CNPJ nº 13.500.755/0002-88, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação, com a presente alteração seu endereço passa ser: **Av. Brasil, nº 500, Sala 2, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 203, da Lei 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR** o Contrato primitiva que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente na Travessa Albano Drey, nº 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32; única sócia da sociedade empresaria limitada **unipessoal** denominada **RLINE TELECOM LTDA**, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 41207027254, por despacho em sessão de 01/04/2011 e posteriores alterações, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, resolve assim consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada **unipessoal** gira sob o nome empresarial de **“RLINE TELECOM LTDA”**.





0146

RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade é na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná e Comarca da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que, por via de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15/04/2011.

CLÁUSULA QUARTA: A **Matriz** tem por objeto as seguintes atividades: **Atividades de telecomunicações; serviço de comunicação multimídia SCM; operadoras de televisão por assinatura a cabo; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Av. Brasil, nº 500, Sala 2, centro, na cidade de **Capanema**, CEP 85760-000, estado do Paraná, Registrada na Jucepar sob nº 41901382632, em 27/05/2014, CNPJ nº 13.500.755/0002-88, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação.**

A **Filial**, com sede na Rua Pio XII, nº 678, centro na cidade de **Pérola DOeste**, CEP 85740-000, estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41901795830, em 22/04/2019, CNPJ 13.500.755/0004-40, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, centro, na cidade de **Santo Antonio do Sudoeste**, CEP 85710-000, estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901795821, em 22/04/2019, CNPJ nº 13.500.755/0003-69, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Av. Rio Claro, nº 363, centro, na cidade de **Pranchita**, CEP 85730-000, estado do Paraná, sob nº 41901841530, em 11/12/2019, CNPJ nº 13.500.755/0005-20, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **Suporte Técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia:	Nº de quotas	Valor RS
Daniela Rogeri Baretta	50.000	50.000,00
Totais	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade da sócia único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá por prazo indeterminado, a sócia **DANIELA ROGERI BARETTA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros à sua sócia.


om 


RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

Parágrafo Segundo

Ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo

Em tendo ocorrido o falecimento da sócia, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de gerência.

Parágrafo Terceiro

Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de gerência.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora **DANIELA ROGERI BARETTA** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Capanema, CEP 85760-000, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim achar justo e contratado, a empresaria assina o presente contrato social em via única.

Planalto, Paraná, 26 de outubro de 2021.

Daniela Rogeri Baretta



Om





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLINE TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05592018932	DANIELA ROGERI BARETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 18:33 SOB Nº 20217281877.
PROTOCOLO: 217281877 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108124604. CNPJ DA SEDE: 13500755000105.
NIRE: 41207027254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
RLINE TELECOM LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

0151

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAFAEL IRUAN KOLAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
96059884 SESP PR

CPF
073.058.729-03

DATA NASCIMENTO
21/09/1991

FILIAÇÃO
NILSON MAURI KOLAS
MARLI FATIMA DE MOURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04858381099

VÁLIDATE
30/10/2024

HABILITAÇÃO
08/01/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
30/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83324080430
PR917058613

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937521237

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLICKNET LTDA

CNPJ Nº 17.101.075/0001-61

ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO

FONE: (46) 3555-1840

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) RAFAEL IRUAN KOLAS portador(a) da cédula de identidade sob nº 96059884 SSP/PR e CPF sob nº 073.058.729-03, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 01 de Novembro de 2022



Elisângela Pfeifer

ELISANGELA PFEIFER
CPF: 010.026.909-51
RG: 90158570
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten signatures]



SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Avenida Rio Grande do Sul 583, Sala 02 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR
cartorioquintana@rine.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nºF284XTwctZA9sa2hpnUZJ4vsr.
Consulte esse selo em <https://selo.funamen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELISANGELA PFEIFER, *0001*
FMA4YKRJ-43838F-11. Dou fé. Planalto, Paraná, 03 de novembro de 2022.
Em Testemunho 46 da Verdade

Juliana Szekus
Juliana Szekus, Escrevente

Juliana Szekus
CPF: 072.841.249-70
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0153

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

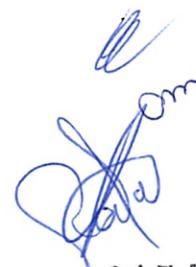
ELISANGELA PFEIFER, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Capanema – PR, nascida em 17/01/1987, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 010.026.909-51, carteira de identidade nº 9015857-0, órgão expedidor SSP – PR, **CRISTIANI MARIA NICOLETTI**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 16/08/1986, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 052.553.839-96, carteira de identidade nº 8828991-9, órgão expedidor SSP – PR, e **JENNIFER BIANCA KOLAS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 10/08/2001, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 086.281.489-81, carteira de identidade nº 12732683-5, órgão expedidor SSP – PR, na condição de únicos e atuais sócios quotistas da sociedade empresária limitada, **CLICKNET LTDA**, com sede na Rua José Cleto, 117, sala 01, centro, em Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000, e no CNPJ sob número 17.101.075/0001-61, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207470379, resolve Alterar e Consolidar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto social da empresa, passando a ser:

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social da empresa:



0154

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

1- A sócia **ELISANGELA PFEIFER**, adquirindo por compra, da sócia **JENNIFER BIANCA KOLAS**, o total de 800 (oitocentas) quotas de capital ao valor de R\$ 1,00 (um real), equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago em moeda corrente nacional do país, na data de assinatura do presente, e pelas quais da plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face a venda de quotas de capital, o capital social totalmente integralizado permanece inalterado, ficando assim distribuído entre as sócias;

- a) **ELISANGELA PFEIFER** - R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), representando 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) **CRISTIANI MARIA NICOLETTI** - R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), representando 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- c) **JENNIFER BIANCA KOLAS** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representando 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL	QUOTAS	%
ELISANGELA PFEIFER	36.400,00	36.400	45,5
CRISTIANI MARIA NICOLETTI	35.600,00	35.600	44,5
JENNIFER BIANCA KOLAS	8.000,00	8000	10
TOTAL -----	80.000,00	80.000	100

Reais

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será de responsabilidade da sócia **ELISANGELA PFEIFER**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome

Om

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: É lícita a nomeação de procuradores, sócios ou não sócios, para representação da sociedade em juízo e fora dele. Sendo que do instrumento deverão constar os poderes de outorga e o prazo de validade o mandato.

Parágrafo segundo: Aqueles atos que impliquem em gravar bens da sociedade, nomear procuradores e representantes, adquirir e por qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e direitos inerentes, deverão ser praticados pelos sócios que representam a maioria das quotas.

Parágrafo terceiro: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;



0156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

CONSOLIDAÇÃO**CONTRATO SOCIAL****CLICKNET LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

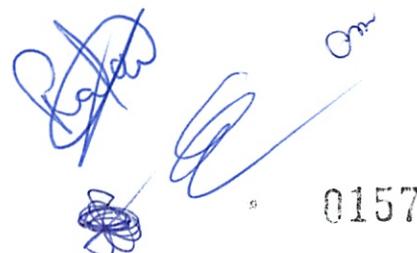
ELISANGELA PFEIFER, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Capanema – PR, nascida em 17/01/1987, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 010.026.909-51, carteira de identidade nº 9015857-0, órgão expedidor SSP – PR, **CRISTIANI MARIA NICOLETTI**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 16/08/1986, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 052.553.839-96, carteira de identidade nº 8828991-9, órgão expedidor SSP – PR, e **JENNIFER BIANCA KOLAS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 10/08/2001, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 086.281.489-81, carteira de identidade nº 12732683-5, órgão expedidor SSP – PR, na condição de únicos e atuais sócios quotistas da sociedade empresária limitada, **CLICKNET LTDA**, com sede na Rua José Cleto, 117, sala 01, centro, em Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000, e no CNPJ sob número 17.101.075/0001-61, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207470379, resolve consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLICKNET LTDA, é a denominação social sob a qual gira a sociedade, e a responsabilidade dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do dia 22/10/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui sede na Rua José Cleto, 117, sala 01, centro, em Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000.

CLÁUSULA QUARTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



0157

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

Parágrafo primeiro: Á critério do administrador serão levantados balanços ou balancetes intermediários, á medida que entender necessário, para apurar os lucros e / ou prejuízos, convencionando-se e a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Segundo: O lucro poderá ser distribuído, levando por base as receitas de faturamento e ganhos de capital diminuídos de todos os impostos e contribuições, sendo os valores pagos periodicamente, inclusive mensalmente conforme, Artigo 1007 Da Lei Nº 10.406/2002 Código Civil, Solução De Consulta RFB Nº 46/2010.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetos sociais:

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social, subscrito e totalmente integralizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), corresponde a 80.000 (oitenta mil) quotas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e está distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- a) **ELISANGELA PFEIFER** - R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), representando 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) **CRISTIANI MARIA NICOLETTI** - R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), representando 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- c) **JENNIFER BIANCA KOLAS** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representando 8.000 (oito mil) 



0158

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL	QUOTAS	%
ELISANGELA PFEIFER	36.400,00	36.400	45,5
CRISTIANI MARIA NICOLETTI	35.600,00	35.600	44,5
JENNIFER BIANCA KOLAS	8.000,00	8.000	10
TOTAL -----	80.000,00	80.000	100

Reais

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será de responsabilidade da sócia ELISANGELA PFEIFER, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: É lícita a nomeação de procuradores, sócios ou não sócios, para representação da sociedade em juízo e fora dele. Sendo que do instrumento deverão constar os poderes de outorga e o prazo de validade o mandato.

Parágrafo segundo: Aqueles atos que impliquem em gravar bens da sociedade, nomear procuradores e representantes, adquirir e por qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e direitos inerentes, deverão ser praticados pelos sócios que representam a maioria das quotas.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador fica dispensado de prestar caução;

CLÁUSULA NOVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Aos administradores ou diretores (as) nomeados (as), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", podendo ser fixada e deliberada em comum acordo entre os quotistas, anualmente ou



0159

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

semestralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro de 2.002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alterações contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra. Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão a terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelo outro sócio o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócio terá que ser levada o registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A critério dos sócios quotistas serão levantados balanços ou balancetes intermediários, á medida que entenderem necessário, para apurar os lucros e / ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei. Levando por base as receitas de faturamento e ganhos de capital diminuído de todos os impostos e contribuições, sendo os valores pagos periodicamente, inclusive mensalmente conforme, Artigo 1007 Da Lei Nº 10.406/2002 Código Civil, Solução De Consulta RFB Nº 46/2010.



0160

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
CLICKNET LTDA LTDA
CNPJ Nº 17.101.075/0001-61
NIRE: 41207470379

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A empresa e os sócios da empresa declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de da cidade de Dois Vizinhos/PR, e assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma, e para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Dois Vizinhos /PR, 07 de outubro de 2021.

QUOTISTAS:

ELISANGELA PFEIFER

Sócia administradora

CRISTIANI MARIA NICOLETTI

Sócia

JENNIFER BIANCA KOLAS

Sócia



0161



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLICKNET LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01002690951	ELISANGELA PFEIFER
05255383996	CRISTIANI MARIA NICOLETTI
08628148981	JENNIFER BIANCA KOLAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 18:58 SOB N° 20216826756.
PROTOCOLO: 216826756 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107511698. CNPJ DA SEDE: 17101075000161.
NIRE: 41207470379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2021.
CLICKNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0162

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLICKNET LTDA

CNPJ Nº 17.101.075/0001-61

ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO

FONE: (46) 3555-1840

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa ELISANGELA PFEIFER na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 01 de Novembro de 2022



ELISANGELA PFEIFER

CPF: 010.026.909-51

RG: 90158570

SÓCIA ADMINISTRADORA



Om



0163

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
ANEXO VII – Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante
ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CLICKNET LTDA

CNPJ Nº 17.101.075/0001-61

ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO

FONE: (46) 3555-1840

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa ELISANGELA PFEIFER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 01 de Novembro de 2022



ELISANGELA PFEIFER

CPF: 010.026.909-51

RG: 90158570

SÓCIA ADMINISTRADORA



Om



0164

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLICKNET LTDA		Protocolo: PRC2213512695			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207470379	CNPJ 17.101.075/0001-61	Data de Ato Constitutivo 25/10/2012	Início de Atividade 22/10/2012		
Endereço Completo Rua JOSE CLETO, Nº 117, SALA 01, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELISANGELA PFEIFER	CPF/CNPJ 010.026.909-51	Participação no capital R\$ 36.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JENNIFER BIANCA KOLAS	CPF/CNPJ 086.281.489-81	Participação no capital R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CRISTIANI MARIA NICOLETTI	CPF/CNPJ 052.553.839-96	Participação no capital R\$ 35.600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELISANGELA PFEIFER	CPF 010.026.909-51	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/10/2021	Número 20216826756	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2022, às 14:53:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **SHRAGMWW**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



om



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.500.755/0001-05 Fornecedor : RLINE TELECOM LTDA
 Endereço : R 5 9 SALA 02 - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 9055486031

E-mail: financeiro@rline.com.br
 Telefone: 45 2555-1010 Fax: Celular:
 Telefone contador: 3555-1485

Representante: Cristoffer Natan de Souza CPF: 044.980.079-21 RG: 76705100
 Endereço representante: Rua Antonio Ciechanosw ki 3043 AP 601 - Centro - Realeza/PR - CEP 85770-000 Telefone representante: 46999015483
 E-mail representante: cristofferusa@gmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 60700-2 Data de abertura: 26/11/2012

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, sem limitação de velocidade, a ser instalada na sede da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde Central. Com fornecimento de Microtik e ao menos 4 roteadores do tipo UNIFI para cada instalação. (Necessidade de 2 unidades por mês).	24,00	UN	1.800,00	Rline Telecom	Rline Telecom	1.800,00	43.200,00
002	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade mínima garantida de 220 Mbps, nos pontos descritos no anexo 1 deste termo. Com fornecimento de ao menos um roteador do tipo AC1200 em cada ponto. (Necessidade de 30 unidades por mês).	360,00	UN	99,00	Rline Telecom	Rline Telecom	99,00	35.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.840,00

TOTAL DA PROPOSTA : 78.840,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias



RLINE TELECOM LTDA
 CNPJ: 13.500.755/0001-05





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.101.075/0001-61 Fornecedor : CLICKNET LTDA ME

E-mail: financeiro@clicknetinternet.com.br

Endereço : RUA JOSE CLETO 117 SEDE - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46999076362

Fax:

Celular: 46 999345047

Inscrição Estadual: 90613837-91

Contador: ALEXANDRE DE LARA SILVA

Telefone contador: 49 991447603

Representante: RAFAEL IRUAN KOLAS

CPF: 073.058.729-03

RG: 96059884

Endereço representante: RUA FLORIVAL SOARES 390 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 999723691

E-mail representante: rafaeliruan@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - SICREDI - Dois Vizinhos/PR

Conta: 40907-3

Data de abertura: 29/08/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, sem limitação de velocidade, a ser instalada na sede da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde Central. Com fornecimento de MicrotIK e ao menos 4 roteadores do tipo UNIFI para cada instalação. (Necessidade de 2 unidades por mês).	24,00	UN	1.800,00	CLICKNET		1.299,00	31.176,00
002	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade mínima garantida de 220 Mbps, nos pontos descritos no anexo 1 deste termo. Com fornecimento de ao menos um roteador do tipo AC1200 em cada ponto. (Necessidade de 30 unidades por mês).	360,00	UN	99,00	CLICKNET		75,00	27.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.176,00

TOTAL DA PROPOSTA : 58.176,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Ehsongila Pfeip

CLICKNET LTDA/ME
CNPJ: 17.101.075/0001-61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2022

Equipário

Página:1

Objeto: Internet

Lote: 0001 Item: 0001 Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, sem limitação de

Marca/Modelo:

Quantidade:

24,00

Fornecedor 24290 CLICKNET LTDA ME

CLICKNET

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1.299,00

1 1.250,00

2 1.210,00

3 1.100,00

4 1.020,00

5 980,00

6 950,00

7 920,00

8 900,00

9 850,00

10 800,00

11 750,00

12 710,00

13 675,00

14 650,00

15 600,00

16 550,00

17 510,00

Fornecedor 9867 RLINE TELECOM LTDA

Rline Telecom

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1.800,00

1 1.290,00

2 1.240,00

3 1.200,00

4 1.050,00

5 1.000,00

6 970,00

7 940,00

8 910,00

9 890,00

10 840,00

11 790,00

12 740,00

13 700,00

14 670,00

15 640,00

16 590,00

17 540,00

Lote: 0001 Item: 0002 Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade

Marca/Modelo:

Quantidade:

360,00

Fornecedor 9867 RLINE TELECOM LTDA

Rline Telecom

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 99,00

1 74,00

2 70,00

3 68,00

4 60,00

5 55,00

6 50,00

7 48,00

Fornecedor 24290 CLICKNET LTDA ME

CLICKNET

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 75,00

1 72,00

2 69,00

3 65,00

4 59,00

5 54,00

6 49,00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 89/2022

Equipamentos

Página:2

Objeto: Internet

Carla S. R. Malinski
Cezar Augusto Soares

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

CLICKNET LTDA ME
RAFAEL IRUAN KOLAS

RLINE TELECOM LTDA
Cristoffer Natan de Souza

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 89/2022

Equipiano

Página:1

Data abertura: 08/11/2022

Data julgamento: 08/11/2022

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 13.500.755/0001-05		CNPJ: 17.101.075/0001-61	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	Link dedicado de Internet através d	UN	24,00	540,00	Rline Telecom	510,00 * CLICKNET
002	Link dedicado de Internet através d	UN	360,00	48,00 *	Rline Telecom	49,00 CLICKNET
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				17.280,00		12.240,00

Om

CNPJ: 13.500.755/0001-05 - RLINE TELECOM LTDA

CNPJ: 17.101.075/0001-61 - CLICKNET LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 t

08/11/2022 09:16:46

0170



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 89/2022

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24290-0 CLICKNET LTDA ME Email: financeiro@clicknetintemet.com.br		CNPJ: 17.101.075/0001-61	Telefone: 46999076362	Status: Classificado				12.240,00	
Representante: 4993-0 RAFAEL IRUAN KOLAS									
Lote 001 - Lote 001								12.240,00	
001	32458 Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, sem limitação de	UN	24,00	Classificado	CLICKNET		510,00	12.240,00	*
Fornecedor: 9867-1 RLINE TELECOM LTDA Email: financeiro@rline.com.br		CNPJ: 13.500.755/0001-05	Telefone: 45 2555-1010	Status: Classificado				17.280,00	
Representante: 10831-6 Cristoffer Natan de Souza									
Lote 001 - Lote 001								17.280,00	
002	32459 Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade	UN	360,00	Classificado	Rline Telecom		48,00	17.280,00	*
VALOR TOTAL:								29.520,00	

0171

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.755/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2011
NOME EMPRESARIAL RLINE TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RLINE TELECOM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 5	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MINHAESCALADA.COM.BR		TELEFONE (46) 2555-1010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 09:32:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.500.755/0001-05**Razão Social:** RLINE TELECOM LTDA ME**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 978 SALA 2 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022**Certificação Número:** 2022102401111105714706

Informação obtida em 25/10/2022 09:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Om



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLINE TELECOM LTDA
CNPJ: 13.500.755/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:29 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **D80C.455D.B947.7F51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Om



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028240411-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.500.755/0001-05
Nome: **RLINE TELECOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 24332 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 25 de Outubro de 2022

REQUERENTE: Vanessa de Souza

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5244XJ4RAM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RLINE TELECOM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11802	13.500.755/0001-05	9055486031	1486

cm

0176

ENDEREÇO

R 5, 9 - SALA 02 - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Operadoras de televisão por assinatura por cabo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RLINE TELECOM LTDA - ME

CNPJ 13.500.755/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 02 de Novembro de 2022, 13:57:30


MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Distribuidor, Partidar,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Facció - Titular

Custas = R\$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967




0177



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLINE TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.500.755/0001-05

Certidão nº: 36143096/2022

Expedição: 25/10/2022, às 09:42:15

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLINE TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.500.755/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RLINE TELECOM LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente na Travessa Albano Drey, nº 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32; única sócia da sociedade empresaria limitada **unipessoal** denominada **RLINE TELECOM LTDA**, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 41207027254, por despacho em sessão de 01/04/2011 e posteriores alterações, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, resolve assim alterar e modificar seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Filial, com sede na Rua Tamoios, nº 1421, sala 13, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, Registrada na Jucepar sob nº 41901382632, em 27/05/2014, CNPJ nº 13.500.755/0002-88, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação, com a presente alteração seu endereço passa ser: **Av. Brasil, nº 500, Sala 2, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 203, da Lei 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR** o Contrato primitiva que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente na Travessa Albano Drey, nº 61, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32; única sócia da sociedade empresaria limitada **unipessoal** denominada **RLINE TELECOM LTDA**, com sede na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado sob nº 41207027254, por despacho em sessão de 01/04/2011 e posteriores alterações, com CNPJ nº 13.500.755/0001-05, resolve assim consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada **unipessoal** gira sob o nome empresarial de **“RLINE TELECOM LTDA”**.



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade é na Rua 5, nº 9, bairro Industrial, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná e Comarca da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que, por via de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15/04/2011.

CLÁUSULA QUARTA: A **Matriz** tem por objeto as seguintes atividades: **Atividades de telecomunicações; serviço de comunicação multimídia SCM; operadoras de televisão por assinatura a cabo; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Av. Brasil, nº 500, Sala 2, centro, na cidade de **Capanema**, CEP 85760-000, estado do Paraná, Registrada na Jucepar sob nº 41901382632, em 27/05/2014, CNPJ nº 13.500.755/0002-88, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação.**

A **Filial**, com sede na Rua Pio XII, nº 678, centro na cidade de **Pérola DOeste**, CEP 85740-000, estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41901795830, em 22/04/2019, CNPJ 13.500.755/0004-40, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, centro, na cidade de **Santo Antonio do Sudoeste**, CEP 85710-000, estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901795821, em 22/04/2019, CNPJ nº 13.500.755/0003-69, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

A **Filial**, com sede na Av. Rio Claro, nº 363, centro, na cidade de **Pranchita**, CEP 85730-000, estado do Paraná, sob nº 41901841530, em 11/12/2019, CNPJ nº 13.500.755/0005-20, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade, tem por objeto social: **Suporte Técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.**

Om




RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia:	Nº de quotas	Valor R\$
Daniela Rogeri Baretta	50.000	50.000,00
Totais	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade da sócia único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá por prazo indeterminado, a sócia **DANIELA ROGERI BARETTA**, com poderes e atribuições de sócia administradora, que assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

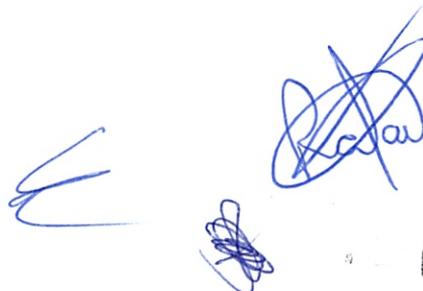
CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros à sua sócia.

Om



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

Parágrafo Segundo

Ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo

Em tendo ocorrido o falecimento da sócia, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de gerência.

Parágrafo Terceiro

Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de gerência.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora **DANIELA ROGERI BARETTA** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006



RLINE TELECOM LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 - NIRE 41207027254

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Capanema, CEP 85760-000, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim achar justo e contratado, a empresaria assina o presente contrato social em via única.

Planalto, Paraná, 26 de outubro de 2021.

Daniela Rogeri Baretta

Om

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

0183



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLINE TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05592018932	DANIELA ROGERI BARETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 18:33 SOB Nº 20217281877.
PROTOCOLO: 217281877 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108124604. CNPJ DA SEDE: 13500755000105.
NIRE: 41207027254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
RLINE TELECOM LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

om

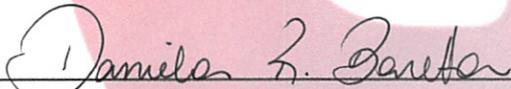
0184

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Rline Telecom LTDA
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05
ENDEREÇO: Rua Cinco Nº 9
FONE:46 25551010
MUNICIPIO: Planalto EST: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 03 de Novembro de 2022



NOME: Daniela Rogeri Baretta

RG/CPF: 8554140/ 055.920.189-32

CARGO: Sócio Administrativo

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: RLINE TELECOM

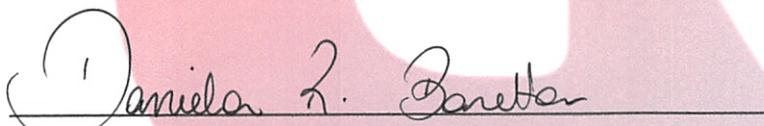
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05 ENDEREÇO RUA CINCO nº 9

FONE:(46)2555 1010

MUNICIPIO:Planalto EST.Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 03 de Novembro de 2022



NOME: Daniela Rogeri Baretta

RG/CPF: 8554140/ 055.920.189-32

CARGO: Sócio Administrativo





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

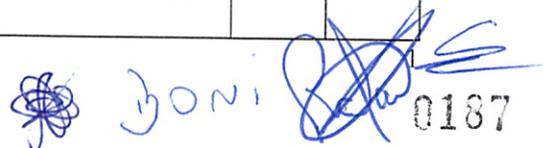
Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa RLINE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.500.755/0001-05, com sede na RUA 5 nº 9, Industrial, Município de Planalto, estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento dos seguintes objetos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013 – CONTRATO Nº 082/2013			
Lote 01			
Item	Objeto	Quant.	Unid.
1	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica, para Prefeitura Municipal Praça São Francisco de Assis, nº 1583, com velocidade mínima de 6 Mbit/s.	24	MÊS
2	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Julio Skzypczak, nº 890, com velocidade mínima de 4 Mbit/s.	24	MÊS
3	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Centro de Educação Infantil Irmão Caçula, Rua Santos Dumont, nº 624, com velocidade mínima de 2 Mbit/s.	24	MÊS
4	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Centro de Referência de Assistência Social, Rua Paraná, nº 348, com velocidade mínima de 2 Mbit/s.	24	MÊS
5	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Conselho Tutelar, Av. Porto Alegre, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
6	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, com velocidade mínima de 2 Mbit/s.	24	MÊS
7	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Centro de Excelência em Tecnologia Interativas - CETI, Rua Pelotas, nº 168, com velocidade mínima de 2 Mbit/s.	24	MÊS
8	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Modulo Esportivo Municipal, Rua Soledade, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
9	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Sede dos Bombeiros Comunitário, Rua Paraná, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
10	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Secretaria de Serviços Rodoviários, Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
11	Serviço de acesso a internet banda larga através de tecnologia de fibra óptica para Clínica da Mulher, Av. Rio Grande do Sul, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS


0187



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 02			
Item	Objeto	Quant.	Unid.
1	Serviço de acesso a internet banda larga para Escola Municipal Júlio Skrzypczak, Distrito de Barra Grande, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
2	Serviço de acesso a internet banda larga para Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, Distrito de Centro Novo, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
3	Serviço de acesso a internet banda larga para Escola Municipal Irmã Dulce, Distrito de São Valério, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
4	Serviço de acesso a internet banda larga para Escola Municipal Gustavo Emilio Link, Distrito de Sagrada Família, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
5	Serviço de acesso a internet banda larga para Unidade de Saúde do Distrito de Barra Grande, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
6	Serviço de acesso a internet banda larga para Unidade de Saúde do Distrito de Centro Novo, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
7	Serviço de acesso a internet banda larga para Unidade de Saúde do Distrito de São Valério, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
8	Serviço de acesso a internet banda larga para Unidade de Saúde do Distrito de Sagrada Família, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	MÊS
9	Serviço de acesso a internet banda larga para Unidade de Saúde de São João, com velocidade mínima de 1 Mbit/s.	24	Mês

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 – CONTRATO Nº 200/2015

Item	Objeto	Quant.	Unid.
1	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade de 30Mbits, 100% garantida, a ser instalada na sede da Prefeitura Municipal de Planalto – PR.	12	Mês
2	Transporte IP entre os pontos relacionados e velocidades de 5mb a 20mb até a sede da prefeitura Municipal de Planalto. Com suporte a tunelamento, VLAN e roteamento TCP-IP.(mensal) através da Tecnologia de fibra óptica	360	UN
3	Serviço de instalação e configuração de sistema de filtro de conteúdo na Internet, afim de otimizar o desempenho e segurança no acesso à internet	12	UN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016 – CONTRATO Nº 243/2016

Item	Objeto	Quant.	Unid.
1	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade de 30Mbits, 100% garantida, a ser instalada na sede da Prefeitura Municipal de Planalto – PR.	12	MÊS
2	Transporte IP entre os pontos relacionados e velocidades de 5mb a 20mb até a sede da prefeitura Municipal de Planalto. Com suporte a tunelamento, VLAN e roteamento TCP-IP.(mensal) através da Tecnologia de fibra óptica	12	MÊS

30/11/16

[Handwritten signature]

0188



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3	Serviço de instalação e configuração de sistema de filtro de conteúdo na Internet, afim de otimizar o desempenho e segurança no acesso à internet	12	MÊS
---	---	----	-----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 – CONTRATO Nº 265/2018				
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	1	LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA-ÓPTICA VELOCIDADE DE 150Mbps, 100% GARANTIDA, A SER INSTALADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR	MÊS	24
1	2	TRANSPORTE IP ENTRE OS PONTOS RELACIONADOS E VELOCIDADES DE 15MB A 20MB ATÉ A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. COM SUPORTE A TUNELAMENTO, VLAN E ROTEAMENTO TCP-IP. (MENSAL) ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA.	UN	720

Registramos, que a empresa foi vencedora em processo licitatório conforme acima consta, junto a Prefeitura Municipal de Planalto - PR, CNPJ nº 76.460.526/00001-16, sediada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, cumprindo os prazo de acordo com o especificado na proposta de preços apresentado, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 04 de novembro de 2022.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal

Om
[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **RLINE TELECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.500.755/0001-05, **FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, Contrato de Fornecimento nº 216/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues e vistoriados pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2022.06.14 11:36:11
-03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

0190



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139884/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ADELAR HENRIQUE FRANCESCHI RESTELATTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-197439/D

Registro Nacional : 1720350191

Registrado(a) desde : 17/08/2021

Filiação : ADELAR RESTELATTO
SONIA FRANCESCHI

Data de Nascimento : 11/11/1998

Documento de Identidade : 06812999254 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 09099753969

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 03/08/2021

Diplomação : 30/08/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66100 - DV SERVIÇOS E INSTALAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 28963873000119

Desde: 13/10/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

77316 - SILVIO ANTONIO PESSETTI EIRELI

CNPJ: 32605290000193

Desde: 24/01/2022 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

52893 - RLINE TELECOM LTDA

CNPJ: 13500755000105

Desde: 11/10/2022 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

0191

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316730/2022.

Emitida via Internet em 25/10/2022 10:09:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 139878/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: RLINE TELECOM LTDA

CNPJ: 13500755000105

Num. Registro: 52893

Registrada desde : 07/03/2012

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA 5, 9 INDUSTRIAL

Município/Estado: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Objetivo Social:

Atividades de telecomunicações. Serviço de comunicação multimídia SCM. Operadoras de televisão por assinatura a cabo. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:13500755000288

Endereço: RUA TAMOIOS, 1421 SALA 13

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:13500755000440

Endereço: RUA PIO XII, 678

Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE-PR CEP: 85740000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

3 - CNPJ:13500755000369

Endereço: RUA DOM PEDRO I, 555

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CEP: 85710000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

4 - CNPJ:13500755000520

Endereço: AV. RIO CLARO, 363

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA-PR CEP: 85730000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13500755000105

1 - Nome Civil: ADELAR HENRIQUE FRANCESCHI RESTELATTO

Carteira: PR-197439/D

Data de Expedição: 17/08/2021

Desde: 11/10/2022 Carga Horária: 5:0 H/S
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316716/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/10/2022 10:03:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.101.075/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLICKNET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLICKNET	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT**
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**
- 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP**
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE CLETO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9907-6362
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2022** às **09:21:40** (data e hora de Brasília).

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e uma assinatura menor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.101.075/0001-61

Razão Social: DOIS VIZINHOS TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E CIA LTDA

Endereço: RUA JOAO DALPASQUALE 304 SALA 12 / CENTRO / DOIS VIZINHOS /
PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102501354696261385

Informação obtida em 29/10/2022 09:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLICKNET LTDA**
CNPJ: **17.101.075/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:53 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **8B65.A394.0869.3EF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0197



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028316749-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.101.075/0001-61
Nome: **CLICKNET LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and a stamp. The stamp contains the number 0198.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 31 de Outubro de 2022 - Valida até:29/01/2023

NEGATIVA Nº: 58927/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE3Z44XJ4992	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLICKNET LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 94188	CNPJ/CPF 17.101.075/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1881
ENDEREÇO RUA JOSE CLETO, 117 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Construção de			


0199

estações e redes de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



0200



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 3.318/2022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **CLICKNET LTDA**, estabelecida na Rua Jose Cleto, nº 117, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **17.101.075/0001-61**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03/11/2022).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13
Guia busca e selo nº 11889179-6
Guia taxa Fundep nº 741147-8
Pagamento em 28/10/2022

ELTON JHON
DELASERI
PAIM

Assinado de forma digital por ELTON JHON DELASERI PAIM
Dados: 2022.11.03 12:31:38 -03'00'





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLICKNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.101.075/0001-61
Certidão n°: 36898335/2022
Expedição: 29/10/2022, às 09:37:16
Validade: 27/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLICKNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.101.075/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

ELISANGELA PFEIFER, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Capanema – PR, nascida em 17/01/1987, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 010.026.909-51, carteira de identidade nº 9015857-0, órgão expedidor SSP – PR, **CRISTIANI MARIA NICOLETTI**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 16/08/1986, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 052.553.839-96, carteira de identidade nº 8828991-9, órgão expedidor SSP – PR, e **JENNIFER BIANCA KOLAS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 10/08/2001, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 086.281.489-81, carteira de identidade nº 12732683-5, órgão expedidor SSP – PR, na condição de únicos e atuais sócios quotistas da sociedade empresária limitada, **CLICKNET LTDA**, com sede na Rua José Cleto, 117, sala 01, centro, em Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000, e no CNPJ sob número 17.101.075/0001-61, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207470379, resolve Alterar e Consolidar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto social da empresa, passando a ser:

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social da empresa:



0203

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

1- A sócia **ELISANGELA PFEIFER**, adquirindo por compra, da sócia **JENNIFER BIANCA KOLAS**, o total de 800 (oitocentas) quotas de capital ao valor de R\$ 1,00 (um real), equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago em moeda corrente nacional do país, na data de assinatura do presente, e pelas quais da plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face a venda de quotas de capital, o capital social totalmente integralizado permanece inalterado, ficando assim distribuído entre as sócias;

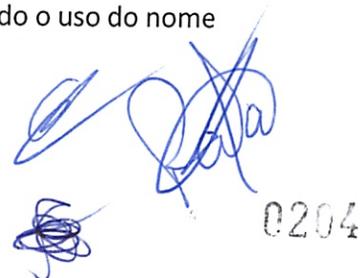
- a) **ELISANGELA PFEIFER** - R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), representando 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) **CRISTIANI MARIA NICOLETTI** - R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), representando 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- c) **JENNIFER BIANCA KOLAS** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representando 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL	QUOTAS	%
ELISANGELA PFEIFER	36.400,00	36.400	45,5
CRISTIANI MARIA NICOLETTI	35.600,00	35.600	44,5
JENNIFER BIANCA KOLAS	8.000,00	8000	10
TOTAL -----	80.000,00	80.000	100

Reais

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será de responsabilidade da sócia **ELISANGELA PFEIFER**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome



0204

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: É lícita a nomeação de procuradores, sócios ou não sócios, para representação da sociedade em juízo e fora dele. Sendo que do instrumento deverão constar os poderes de outorga e o prazo de validade o mandato.

Parágrafo segundo: Aqueles atos que impliquem em gravar bens da sociedade, nomear procuradores e representantes, adquirir e por qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e direitos inerentes, deverão ser praticados pelos sócios que representam a maioria das quotas.

Parágrafo terceiro: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

om



0205

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

CONSOLIDAÇÃO**CONTRATO SOCIAL****CLICKNET LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

ELISANGELA PFEIFER, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Capanema – PR, nascida em 17/01/1987, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 010.026.909-51, carteira de identidade nº 9015857-0, órgão expedidor SSP – PR, **CRISTIANI MARIA NICOLETTI**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 16/08/1986, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 052.553.839-96, carteira de identidade nº 8828991-9, órgão expedidor SSP – PR, e **JENNIFER BIANCA KOLAS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Realeza – PR, nascida em 10/08/2001, com endereço profissional na Rua José Cleto, 117, centro, no município de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, CPF nº 086.281.489-81, carteira de identidade nº 12732683-5, órgão expedidor SSP – PR, na condição de únicos e atuais sócios quotistas da sociedade empresária limitada, **CLICKNET LTDA**, com sede na Rua José Cleto, 117, sala 01, centro, em Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000, e no CNPJ sob número 17.101.075/0001-61, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207470379, resolve consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLICKNET LTDA, é a denominação social sob a qual gira a sociedade, e a responsabilidade dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do dia 22/10/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui sede na Rua José Cleto, 117, sala 01, centro, em Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000.

CLÁUSULA QUARTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

Parágrafo primeiro: Á critério do administrador serão levantados balanços ou balancetes intermediários, á medida que entender necessário, para apurar os lucros e / ou prejuízos, convencionando-se e a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Segundo: O lucro poderá ser distribuído, levando por base as receitas de faturamento e ganhos de capital diminuídos de todos os impostos e contribuições, sendo os valores pagos periodicamente, inclusive mensalmente conforme, Artigo 1007 Da Lei Nº 10.406/2002 Código Civil, Solução De Consulta RFB Nº 46/2010.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetos sociais:

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social, subscrito e totalmente integralizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), corresponde a 80.000 (oitenta mil) quotas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e está distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- a) **ELISANGELA PFEIFER** - R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), representando 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) **CRISTIANI MARIA NICOLETTI** - R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), representando 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- c) **JENNIFER BIANCA KOLAS** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representando 8.000 (oito mil)



0207

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL	QUOTAS	%
ELISANGELA PFEIFER	36.400,00	36.400	45,5
CRISTIANI MARIA NICOLETTI	35.600,00	35.600	44,5
JENNIFER BIANCA KOLAS	8.000,00	8.000	10
TOTAL -----	80.000,00	80.000	100

Reais

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será de responsabilidade da sócia ELISANGELA PFEIFER, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: É lícita a nomeação de procuradores, sócios ou não sócios, para representação da sociedade em juízo e fora dele. Sendo que do instrumento deverão constar os poderes de outorga e o prazo de validade o mandato.

Parágrafo segundo: Aqueles atos que impliquem em gravar bens da sociedade, nomear procuradores e representantes, adquirir e por qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e direitos inerentes, deverão ser praticados pelos sócios que representam a maioria das quotas.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador fica dispensado de prestar caução;

CLÁUSULA NOVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Aos administradores ou diretores (as) nomeados (as), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", podendo ser fixada e deliberada em comum acordo entre os quotistas, anualmente ou

0208

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**CLICKNET LTDA LTDA****CNPJ Nº 17.101.075/0001-61****NIRE: 41207470379**

semestralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro de 2.002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alterações contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra. Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão a terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelo outro sócio o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócio terá que ser levada o registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade pessoa jurídica. Om

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A critério dos sócios quotistas serão levantados balanços ou balancetes intermediários, á medida que entenderem necessário, para apurar os lucros e / ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei. Levando por base as receitas de faturamento e ganhos de capital diminuído de todos os impostos e contribuições, sendo os valores pagos periodicamente, inclusive mensalmente conforme, Artigo 1007 Da Lei Nº 10.406/2002 Código Civil, Solução De Consulta RFB Nº 46/2010.

0209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE

CLICKNET LTDA LTDA

CNPJ Nº 17.101.075/0001-61

NIRE: 41207470379

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A empresa e os sócios da empresa declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de da cidade de Dois Vizinhos/PR, e assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma, e para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Dois Vizinhos /PR, 07 de outubro de 2021.

QUOTISTAS:

ELISANGELA PFEIFER

Sócia administradora

CRISTIANI MARIA NICOLETTI

Sócia

JENNIFER BIANCA KOLAS

Sócia

Om



0210



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLICKNET LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01002690951	ELISANGELA PFEIFER
05255383996	CRISTIANI MARIA NICOLETTI
08628148981	JENNIFER BIANCA KOLAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 18:58 SOB N° 20216826756.
PROTOCOLO: 216826756 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107511698. CNPJ DA SEDE: 17101075000161.
NIRE: 41207470379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2021.
CLICKNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0211

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CLICKNET LTDA

CNPJ Nº 17.101.075/0001-61

ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO

FONE: (46) 3555-1840

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 01 de Novembro de 2022



ELISANGELA PFEIFER

CPF: 010.026.909-51

RG: 90158570

SÓCIA ADMINISTRADORA

Om



0212

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CLICKNET LTDA

CNPJ Nº 17.101.075/0001-61

ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO

FONE: (46) 3555-1840

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 01 de Novembro de 2022



ELISANGELA PFEIFER
CPF: 010.026.909-51
RG: 90158570
SÓCIA ADMINISTRADORA

om







0213

**ATESTADO DE
CAPACIDADE
TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, com sede situada na Rua Concórdia, 428, Centro – São Jorge D'Oeste, neste ato representada pelo seu Presidente, José Maria Ferreira, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa:

CLICKNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **17.101.075/0001-61**, com sede na Rua José Cleto, 117, Centro, CEP: **85660-000**, **DOIS VIZINHOS/PR**, prestou o seguinte serviço: instalação, manutenção e fornecimento de internet Fibra óptica.

Por ser verdade, firmamos o presente.



José Maria Ferreira

Presidente

Dois Vizinhos/ PR, 01 de Novembro de 2022



0214

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO

MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

DIGITALIZADO

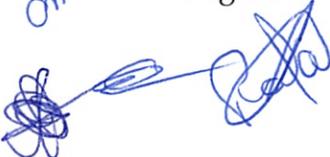
Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidade definida conforme detalhamento abaixo, 100% garantida, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses utilizados pelo Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância R\$78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **CLICKNET LTDA ME**, o Sr. Rafael Iruan Kolas, **RLINE TELECOM LTDA**, o Sr. Cristoffer Natan de Souza. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

CLICKNET LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, sem limitação de velocidade, a ser instalada na sede da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde Central. Com fornecimento de	CLICKNET	UN	24,00	510,00	12.240,00

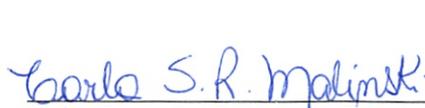
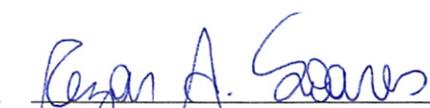


		MicrotiK e ao menos 4 roteadores do tipo UNIFI para cada instalação. (Necessidade de 2 unidades por mês).					
TOTAL							12.240,00
RLINE TELECOM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Link dedicado de Internet através de fibra-óptica, com velocidade mínima garantida de 220 Mbps, nos pontos descritos no anexo 1 deste termo. Com fornecimento de ao menos um roteador do tipo AC1200 em cada ponto. (Necessidade de 30 unidades por mês).	Rline Telecom	UN	360,00	48,00	17.280,00
TOTAL							17.280,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **CLICKNET LTDA ME, RLINE TELECOM LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **CLICKNET LTDA ME**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 17.101.075/0001-61, com sede na Rua Jose Cleto, centro, no Município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, **RLINE TELECOM LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 13.500.755/0001-05, com sede na Rua Cinco, nº 09, Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidade definida conforme detalhamento abaixo, 100% garantida, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos

Om


equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses utilizados pelo Município de Planalto – PR e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

 CARLA SABRINA RECH	 CEZAR AUGUSTO
MALINSKI	SOARES
Pregoeira	Equipe de Apoio
068.626.699-40	066.452.549-03

 CLICKNET LTDA ME	 RLINE TELECOM LTDA
Rafael Iruan Kolas	Cristoffer Natan de Souza